

PORTARIA N.º 16.952, DE 07/10/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.920, de 25/09/2020, que concedeu a servidores o gozo de férias restantes, conforme Memorando n.º 678/2020 – SEMED e planilha autorizada pela SEGOV/SEMAD, retificação autorizada pela Gerência de RH em 02/10/2020, o seguinte:

Onde se lê:

- LEONARDO REIS MILAGRES - MATRÍCULA 29281
PERÍODO AQUISITIVO: 20/03/2018 A 19/03/2019
GOZO EM: 13/10/2020 A 11/11/2020 (30 DIAS)

Leia-se:

- LEONARDO REIS MILAGRES - MATRÍCULA 29281
PERÍODO AQUISITIVO: 20/03/2018 A 19/03/2019
GOZO EM: 02/10/2020 A 31/10/2020 (30 DIAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal